



**Prefeitura de São José do Rio Preto**  
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 03**  
**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Critérios para a dispensação de Insumos aos pacientes Institucionalizados em estabelecimentos particulares ou privados, com cadastro na Rede Municipal de Saúde de São José do Rio Preto e quantidade de insumos a ser dispensado para Pacientes Portadores de Feridas e Cuidados Especiais.*

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de outubro de 2011.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Definição de quantidades de insumos a serem dispensados para atendimento das necessidades de pacientes portadores de feridas e cuidados especiais, em acompanhamento ambulatorial na rede pública e/ ou institucionalizados em estabelecimentos particulares ou privados, com cadastro na rede municipal de saúde de São José do Rio Preto, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Advinda a necessidade do atendimento à pacientes institucionalizados para dispensação de insumos, a UBS deverá requerer junto às Instituições os documentos e/ou providências a seguir arroladas:

- I – Vincular, através do cadastro, o paciente na Unidade de Saúde de referência do território/bairro;
- II – Agendar consulta de enfermagem para que possa ser realizada uma primeira avaliação na Unidade de Saúde e posteriores a cada seis meses ou conforme necessidade;
- III – Licença de Funcionamento da Instituição junto à Vigilância Sanitária, válido;
- IV -Plano de Atenção Integral a Saúde do Idoso (anexo II);
- V - Encaminhamento do médico ou do enfermeiro da Instituição com uma breve história clínica do paciente.

**Art. 3º** - Somente serão dispensados os insumos aos pacientes avaliados e validados pelo Enfermeiro da Unidade de Saúde, pela equipe de Atenção Domiciliar (SAD Municipal) e/ou pelo enfermeiro do Ambulatório Municipal de feridas, com acompanhamento periódico da Unidade, SAD e/ou Ambulatório, agendada pelo enfermeiro avaliador.

**Paragrafo Único:** O deslocamento até a Unidade de Saúde para realização da avaliação fica sob a responsabilidade da instituição ou familiar.



## **Prefeitura de São José do Rio Preto** **Secretaria de Saúde**

**Art. 4º** - Os pacientes que se enquadrarem na avaliação, receberão os insumos de acordo com o Protocolo citado no Art. 1º.

**Art. 5º** - O responsável pela unidade de atendimento de referência do paciente realizará a dispensa quinzenal ou mensal, de acordo com a avaliação/disponibilidade da Unidade de Saúde para o familiar ou responsável legal pelo paciente.

**Art. 6º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2020.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura de São José do Rio Preto**  
**Secretaria de Saúde**

**ANEXO I**

1. CURATIVO

✓ **Pequeno**

Definição: Lesões com tamanho máximo de 05 cm de diâmetro e até 2 cm de profundidade com pouca exsudação.

<b>PEQUENO</b>	
<b>1 x ao dia</b>	<b>2 x ao dia</b>
30 pacotes de gaze	60 pacotes de gaze
30 pares de luva de procedimento ou cobalto*	60 pares e luva de procedimento ou cobalto*
Até 4 frascos de Soro Fisiológico de 0,9% de 100ml	
Até 4 agulhas 40x12	
1 rolo pequeno de micropore ou até 12 ataduras com fita adesiva**	
1 saco de lixo	

✓ **Médio**

Definição: Lesões com tamanho máximo de 10 cm de diâmetro e até 3 cm de profundidade com pouca ou média exsudação.

<b>MÉDIO</b>	
<b>1 x ao dia</b>	<b>2 x ao dia</b>
45 pacotes de gaze	90 pacotes de gaze
30 pares de luva de procedimento ou cobalto*	60 pares e luva de procedimento ou cobalto*
Até 4 frascos de Soro Fisiológico de 0,9% de 250ml	
Até 4 agulhas 40x12	
2 rolo pequeno de micropore ou até 24 ataduras com fita adesiva**	
1 saco de lixo	



**Prefeitura de São José do Rio Preto**  
**Secretaria de Saúde**

✓ Grande

Definição: Lesões com tamanho acima de 10 cm de diâmetro e/ou superior a 3 cm de profundidade com grande exsudação.

<b>GRANDE</b>	
1 X ao dia	2 X ao dia
60 pacotes de gaze	120 pacotes de gaze
30 pares de luva de procedimento ou cobalto*	60 pares e luva de procedimento ou cobalto*
30 chumaços grandes	30 chumaços grandes
Até 8 frascos de soro fisiológico 0,9% de 250 ml	
Até 8 agulhas 40x12	
Até 8 rolos pequenos de micropore ou até 24 ataduras com fita adesiva**	
1 saco de lixo branco	

\*O tipo de luva (procedimento ou cobalto) será dispensado de acordo com a complexidade da lesão.

\*\*A dispensação do micropore, fita adesiva só se dará com a devolução dos cascos dos mesmos.

**2 – ALIMENTAÇÃO POR SNG e/ou SNE e/ou Gastrostomia**

07 Unidades de frascos de dieta enteral por semana

07 Seringas de 20 ml por semana

07 Equipos macrogotas sem filtro ou de dieta enteral por semana

**3 – OXIGENOTERAPIA**

02 Cateteres nasais (tipo óculos) – adulto ou pediátrico

01 Umidificador + extensão (a base de troca na Unidade de Saúde para realização da desinfecção)

02 frascos de água destilada por semana

**4 – ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

<b>Aspiração Traqueal</b>	
1 x ao dia	+ de 1 x ao dia
30 sondas de aspiração traqueal	Até 90 sondas de aspiração traqueal
30 luvas de cobalto	Até 90 luvas de cobalto
4 máscaras descartáveis	
1 saco de lixo branco	



**Prefeitura de São José do Rio Preto**  
**Secretaria de Saúde**

**5 – HIGIENIZAÇÃO DA TRAQUEOSTOMIA**

30 Pacotes de gaze

01 Saco branco

24 metros de cadaço

**6 – CATETERISMO VESICALINTERMITENTE**

A quantidade de sonda e luvas cobalto dispensada, será de acordo com a quantidade de procedimentos prescritos ao dia (Ex: 4/4 h – 6 procedimentos dia).

<b>Cateterismo Vesical</b>	
<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
8 tubos de xilocaína gel	4 tubos de xilocaína gel
1 saco de lixo branco	

**7 – DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA**

01 dispositivo de incontinência urinária por dia

01 frasco coletor por semana

01 rolo de micropore

A dispensação do micropore ou fita adesiva só se dará com a devolução dos cascos dos mesmos.

**8- Gastrostomia (Curativo)**

01 frasco de Soro Fisiológico 0.9% de 250 ml por semana

30 pacotes degazes/mês

**Anexo II**

**PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE**

O presente tem por objetivo propor um modelo de plano de atenção integral à saúde que contribua na organização do cuidado ofertado a pessoa institucionalizada, abordando os aspectos de promoção, proteção prevenção, assistência, cura e reabilitação, sendo compatível com os princípios do SUS (universalização, equidade e integralidade)...

**1. DIRETRIZES**

- A instituição deve elaborar a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em conjunto com o gestor local de saúde;



## Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

- Avaliar anualmente a implantação e efetividade das ações previstas no plano, considerando, no mínimo, os critérios de acesso, resolubilidade e humanização.
- Dispor de rotinas e procedimentos escritos, preferencialmente disponível em site, garantindo a transparência do cuidado, referente ao cuidado com o idoso (Pop., Diagnostico de enfermagem)
- Enviar mensalmente a planilha de monitoramento de indicadores ao conselho do idoso conforme resolução cmdi nº 05/2019 de 22 de Outubro de 2019.

### 2. RECURSOS HUMANOS (equipe técnica)

Cargo:

Nome:

Carga Horária:

Atribuições:

Atividades que desenvolve:

Cargo:

Nome:

Carga Horária:

Atribuições:

Atividades que desenvolve:

### 3. RECURSOS MATERIAIS

Descrever e quantificar os recursos, exemplo:

Quais recursos materiais existem? Cadeira de rodas, materiais de curativo, medicamentos, fraldas, suporte de soro, primeiro socorros, etc

Como os materiais são adquiridos? Compras, doações, parcerias...

Familiares contribuem com materiais, em espécie ou com recurso financeiro? Fraldas, materiais de uso pessoal, equipamentos de autoajuda...

### 4. NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIAS

A equipe de saúde responsável pelos residentes deverá notificar à vigilância epidemiológica a suspeita de doença de notificação compulsória conforme o estabelecido no Decreto nº. 49.974-A - de 21 de janeiro de 1961, Portaria Nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, suas atualizações, ou outra que venha a substituí-la.

### 5. EMERGÊNCIAS

Descrever como se dá o atendimento de urgência/ emergência

Qual é a unidade de referencia?

A instituição avisa a família?

Nas ocasiões de urgência e emergência, como funciona a remoção? (quem, como, feito por profissional da instituição ou outro)

Quem acompanha o idoso durante internação, se houver.

### 6. VACINAÇÃO

A vacinação anual é feita em parceria com a UBSF de referencia?

Com que frequência?

Citar as vacinas realizadas

Exemplo:

A ILPI deverá solicitar a caderneta de vacinação na ocasião da admissão e articular com a unidade de referencia como será feita a atualização se houver necessidade, sendo de responsabilidade da ILPI prover o transporte até a unidade. Nos casos em que o familiar for levar o idoso a ILPI deverá indicar qual será a unidade de referencia.

Nos casos de recusa do idoso sem prejuízo cognitivo será tentado um convencimento pela equipe e caso persista a recusa, a ILPI providenciará assinatura de um termo de recusa tanto pelo morador, quanto pelo seu responsável legal, junto a UBS.

Para os idosos com declínio cognitivo e com doenças que causam demência, a vacinação será realizada devido a risco de disseminação de doenças transmissíveis que causam prejuízo para a saúde de todos os residentes e profissionais.

### 7. ACOMPANHAMENTO MÉDICO E PROCEDIMENTOS

Descrever como se dá o atendimento médico e manutenção de dispositivos, exemplo:

Como é feita a manutenção de sondas, medicações EV, uso de cateteres, O2, etc...

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de São José do Rio Preto – SP

Avenida Romeu Strazzi, 199, Jd. Sinibaldi CEP 15084-010 F: 3216-9766



## Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

Indicar quais instituições de referencia?

Quem realiza o acompanhamento?

Se forem encaminhados, qual a frequência de consulta e quais especialidades acompanham?

Recebem acompanhamento no local?

Quem transporta?

Existe acompanhamento odontológico, quem faz?

### 8. CONDUTAS FRENTE A DOENÇAS PREVALENTES E INCIDENTES

Listar as doenças mais **prevalentes e incidentes** nos residentes e medidas adotadas quanto a prevenção, promoção e proteção aos idosos.

Doenças prevalentes: HAS, DM, ALZHEIMER, DEMENCIA, ARTROSE, OSTEOPOROSE...

Doenças incidentes: diarreia, desidratação, síndrome gripal, escabiose, infecção urinária...

Ex:

#### DIARREIA

##### Condutas

- Orientação do paciente/cuidador para reconhecer os sinais de desidratação; preparar adequadamente e administrar a solução de SRO e praticar ações de higiene pessoal e domiciliar (lavagem adequada das mãos, tratamento da água e higienização dos alimentos);
- Aumento da ingestão de água e outros líquidos incluindo solução de SRO principalmente após cada episódio de diarreia, pois dessa forma evita-se a desidratação;
- Manutenção da alimentação habitual;
- Encaminhamento para serviço médico de referencia se sinais de desidratação, dor abdominal, febre...
- Retorno do paciente ao serviço, caso não melhore em 2 dias ou apresente piora da diarreia, vômitos repetidos, muita sede, recusa de alimentos, sangue nas fezes ou diminuição da diurese;

#### DOENÇA DE ALZHEIMER

##### Condutas

- Participação em grupos de estimulação com TO, psico, fisio...
- Avaliação medica periódica
- Uso de medicações especifica para retardo da progressão da doença
- Encaminhamento para Geriatria
- Contenção mecânica com supervisão e indicação médica
- Participação em passeios

### 9. PLANO TERAPUTICO SINGULAR

Ter o registro individualizado (prontuário físico ou eletrônico) com o PTS atualizado de cada residente.